



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 690, quinta-feira, 04 de maio de 2017

LEI Nº 8.383, de 4 de maio de 2017.

Altera o art. 2º da Lei nº 8.057, de 16 de setembro de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a doar, com encargos, dois imóveis, à UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 8.057, de 16 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os imóveis objeto dessa doação tem por finalidade a ampliação do campus e a instalação de dois prédios para laboratórios e a donatária obriga-se a iniciar estas obras no prazo de 04 (quatro) anos e concluí-la em 06 (seis) anos, a contar da data de assinatura da escritura de doação, sob pena de retrocessão automática da doação.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2016.

Art. 3º Sem prejuízo da alteração realizada pelo art. 1º, as doações de que tratam a Lei Ordinária nº 8.057/2015 têm sua eficácia reconhecida até a data de publicação desta Lei.

Nelson Henrique Coelho



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho, Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0742687** e o código CRC **B8073B04**.

DECRETO N° 28.896, de 4 de maio de 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.381, de 28 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.316.810,97 (onze milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Educação – SED, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projetos / Atividades	Fontes de Recursos	Modalidades de aplicação	Valor R\$
6.001	Secretaria de Educação - SED	12.361.0007.2.1029	Transporte Escolar - SED	0.3.62	3.3.90	1.522.012,86
6.001	Secretaria de Educação - SED	12.365.0001.2.1025	Processos Administrativos da educação infantil - SED	0.3.36	4.4.90	1.000.000,00
6.001	Secretaria de Educação - SED	12.361.0001.2.1027	Processos Administrativos ensino fundamental - SED	0.3.36	3.3.90	3.916.827,58
6.001	Secretaria de Educação - SED	12.361.0014.1.1005	Construção, reforma, ampliação e aquisição de unidades escolares - SED	0.3.36	3.3.90	2.000.000,00
6.001	Secretaria de Educação - SED	12.365.0014.1.1004	Construção, reforma, ampliação e aquisição de unidades escolares - SED	0.3.37	4.4.90	2.877.970,53
					TOTAL	11.316.810,97

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo 14 da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson Henrique Coelho

Prefeito, em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho, Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0744041** e o código CRC **8E59BD08**.

DECRETO Nº 28.881, de 3 de maio de 2017.

Altera Decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 28.854, de 27 de abril de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal, e art. 52, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor ANTONIO CARMO FELIS, matrícula n. 6.243-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, em extinção, lotado no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2017.

Nelson Coelho

Prefeito Municipal, em Exercício

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 04/05/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho, Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0740882** e o código CRC **20E2F8AE**.

DECRETO N° 28.884, de 3 de maio de 2017.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 25 de abril de 2017:

- Josiane Souza Monteiro Moreno, matrícula 48.095, do cargo de Auxiliar de Educador.

Nelson Henrique Coelho

Prefeito, em Exercício

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho**, **Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0741155** e o código CRC **70217E34**.

DECRETO N° 28.885, de 3 de maio de 2017.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 24 de abril de 2017:

- Juliana Pauline Barbi Bergui, matrícula 46.903, do cargo de Cozinheiro.

Nelson Henrique Coelho

Prefeito, em Exercício

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho, Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0741165** e o código CRC **B69DCC96**.

DECRETO N° 28.886, de 3 de maio de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de abril de 2017, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Flavia Sens da Silva dos Santos, matrícula 46.397, do cargo de Cozinheiro;
- Tamires Lopes Soares, matrícula 46.400, do cargo de Cozinheiro;
- Rosane Martins de Souza, matrícula 46.417, do cargo de Cozinheiro;
- Paula Regina Machado, matrícula 46.420, do cargo de Cozinheiro.

Nelson Henrique Coelho
Prefeito, em Exercício

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho, Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0741169** e o código CRC **B7FFE12C**.

DECRETO N° 28.887, de 3 de maio de 2017.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de abril de 2017:

- Heloiza Maria Bitner Borba, matrícula 47.792, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Nelson Henrique Coelho
Prefeito, em Exercício

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho, Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0741242** e o código CRC **6769E6B0**.

DECRETO Nº 28.888, de 3 de maio de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2017, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Zanete Aparecida Buccio Ramos, matrícula 46.368, do cargo de Cozinheiro.

Nelson Henrique Coelho
Prefeito, em Exercício

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho, Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0741256** e o código CRC **9D138F97**.

DECRETO N° 28.889, de 3 de maio de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Marilu Bibiane Bonessi da Silva, matrícula 48.573, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Nelson Henrique Coelho

Prefeito, em Exercício

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho, Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0741288** e o código CRC **D6D63F54**.

DECRETO Nº 28.890, de 3 de maio de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2017, na Secretaria da Saúde:

- Aline de Souza, matrícula 48.572, no cargo de Agente Administrativo.

Nelson Henrique Coelho
Prefeito, em Exercício

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0741304** e o código CRC **1E6E5026**.

DECRETO N° 28.891, de 3 de maio de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 08 de maio de 2017, na Secretaria de Educação:

- Ketarine de Matos Gomes, matrícula 48.577, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Luciana Matias Nunes, matrícula 48.578, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Nelson Henrique Coelho

Prefeito, em Exercício

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 13:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho, Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0741313** e o código CRC **5740E7DE**.

DECRETO N° 28.892, de 4 de maio de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Jessica Daiane Moro Carraro Roeder, matrícula 48.574, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Fernanda Correa, matrícula 48.576, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Nelson Henrique Coelho

Prefeito, em Exercício

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 13:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho**, **Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0743967** e o código CRC **6EEE1563**.

DECRETO N° 28.893, de 4 de maio de 2017.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de abril de 2017:

- Jader Vieira Mudrey, matrícula 48.005, do cargo de Médico Clínica Médica.

Nelson Henrique Coelho
Prefeito, em Exercício

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho, Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0743979** e o código CRC **248549E1**.

DECRETO N° 28.894, de 4 de maio de 2017.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de abril de 2017:

- Caroline de Souza, matrícula 46.872, do cargo de Farmacêutico.

Nelson Henrique Coelho
Prefeito, em Exercício

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho, Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0743994** e o código CRC **A81BC853**.

DECRETO N° 28.895, de 4 de maio de 2017.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2017:

- Marlom da Silva, matrícula 46.929, do cargo de Médico Clínica Médica;
- Marlom da Silva, matrícula 47.691, do cargo de Médico Clínica Médica.

Nelson Henrique Coelho
Prefeito, em Exercício

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Coelho, Prefeito em Exercício**, em 04/05/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0744001** e o código CRC **A33687AE**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 087/2017 - DETRANS

Homologação Processo Seletivo Agentes de Trânsito

Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012,

alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014; homologa o processo seletivo para preenchimento das novas vagas para Agentes de Trânsito Motociclistas, disciplinado pela Portaria GABP nº 075/2017, para as vagas abertas através da Portaria GABP nº 076/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Joinville, em 17 de abril de 2017;

Considerando o recurso apresentado em 27 de abril de 2017, pela servidora Elisa Pereira Lisboa, matrícula 517, alegando que o tempo de serviço e a nota classificatória do concurso para ingresso como Agente de Trânsito deveriam ter sido preservados como quesito classificatório e não como quesito de desempate, ficando a Portaria GABP nº 075/2017 direcionada ou tendenciosa;

Considerando que a referida portaria tratou o tempo de casa como um dos principais quesitos para pontuação, que os critérios escolhidos foram condizentes com o interesse público, não tendo sido cometida qualquer ilegalidade, direcionamento ou ilegitimidade, pois qualquer critério adotado agradaria alguns e desagradaria outros, sendo **indeferido** o recurso apresentado.

Homologa o processo seletivo para Agentes de Trânsito Motociclistas, com os classificados na seguinte ordem:

Item 01 – GETRA – 04 (quatro) vagas para agentes de trânsito motociclistas

Turno matutino – 06h30 às 12h30 de segunda a sábado

Agente de Trânsito da área de ostensivo e fiscalização com motocicleta

(04 vagas)	
Classificação	Candidato
1º	Edward Hiroki Ikiudra
2º	Edson Luis Bagatoli
3º	Claudionei Fernandes
4º	David R. B. Holanda
5º	Everton Kudla
6º	Elisa Pereira Lisboa
7º	Paulo Ricardo Moreira
8º	Daniel Alberti
9º	Jeferson Maguiroski

Item 02 – GETRA – 05 (cinco) vagas para agentes de trânsito motociclistas

Turno vespertino – 12h30 às 18h30 de segunda a sábado

Agente de Trânsito da área de ostensivo e fiscalização com motocicleta

(05 vagas)	
Classificação	Candidato
1º	Fernanda P. R. Schatzmann
2º	Anderson Luis Ferreira
3º	Marcelo Adolfo Souza
4º	Gislaine da Silva
5º	Alex Leitholdt
6º	Anderson Luiz Bacher
7º	Carlos Roberto Savitras
8º	Juliana Barbosa Tavares
9º	Mytchel K. G. Ribeiro
10º	Diogo Leonardo da Silva

Item 03 – GETRA – 01 (uma) vaga para agente de trânsito motociclista
 Turno noturno – 18h00 às 24h00 de segunda a sábado
 Agente de Trânsito da área de ostensivo e fiscalização com motocicleta

(01 vaga)	
Classificação	Candidato
1º	Gislene Ticiane Martins
2º	Fernando José dos Santos

Joinville, 02 de maio de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/05/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738951** e o código CRC **7A47332B**.

PORTARIA SEI - SDRURAL.GAB/SDRURAL.NAD**PORTARIA Nº 17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

*Dispõe sobre a autorização
para condução de veículos oficiais da Secretaria de
Desenvolvimento Rural.*

O Secretário de Desenvolvimento Rural, Valério Schiochet, no uso de suas atribuições e nos Termos do Decreto nº28.274 de 27 de janeiro de 2017, fundamentado no parágrafo único do Art. 5º e nos Art. 4º e 12º, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar a servidora abaixo, devidamente habilitada, para a condução de veículos oficiais da Secretaria de Desenvolvimento Rural:

- Eliane da Graça Silva Kluge, matrícula 40.676 - CNH 03187098919 / cat. B

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valério Schiochet

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Valerio Schiochet, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0742537** e o código CRC **64794220**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO

PORTARIA Nº 053/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 018/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a Empresa **Biancaluna Empreendimentos e Participações LTDA**, cujo objeto é a locação de imóvel a fim de abrigar o arquivo de documentos, depósito de bens móveis e almoxarifado central.

Fiscais:

Ricardo Soares, matrícula 40400 - Efetivo;
Pedro Atanásio de Souza, matrícula 17134 – Efetivo;
Jucimara Eccher, matrícula 48570 – Efetivo; e
Rosana Emília Greipel, matrícula 47342 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - manter cópia dos termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o ato licitatório;

VIII - propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

IX - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEI - SAP.GAB/SAP.UAO nº 030/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0735602** e o código CRC **C947DAD7**.

EXTRATO SEI Nº 0738506/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 004/2015 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE** - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável e a empresa contratada **FINATTO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

LTDA que versa a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2015. O Município apostila o contrato remanejando a instalação dos equipamentos. Justifica-se em virtude das alterações provenientes da reforma administrativa promovida pela Lei Municipal nº 8.363/2017. Em conformidade ao Memorando SEI 0711947 SAP.UNG.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2017, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2017, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738506** e o código CRC **E0AC3058**.

EXTRATO SEI Nº 0738568/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 185/2015 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE** - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Secretaria de Administração e Planejamento, e a empresa contratada **FINATTO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** que versa a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, na forma de Pregão Eletrônico nº 001/2015. O Município apostila o contrato remanejando a instalação dos equipamentos. Justifica-se em virtude das alterações provenientes da reforma administrativa promovida pela Lei Municipal nº 8.363/2017. Em conformidade com o memorando SEI 0704962 SAP.UNG.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2017, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2017, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738568** e o código CRC **973B2FE0**.

EXTRATO SEI Nº 0738918/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 184/2015 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Administração e Planejamento**, e a empresa contratada **FINATTO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** que versa a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2015. O Município apostila o contrato 1) incluindo a dotação orçamentária nº 387/2017 - 11.35001.23.122.1.2.1192.0.339000 Fonte 200 - Recursos Ordinários - Indiretas. Justifica-se para fins de adequação orçamentário. Em conformidade com o memorando SEI nº 0703364 SECULT.UAD; 2) remanejando o local de instalação de equipamentos. Justifica-se em virtude das alterações provenientes da reforma administrativa promovida pela Lei Municipal nº 8.363/2017. Em conformidade com o memorando SEI 0710783 SAP.UNG.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2017, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2017, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738918** e o código CRC **D0A13367**.

EXTRATO SEI N° 0738888/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de maio de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 008/2015 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo e Secretario de Administração e Planejamento**, e a empresa contratada **FINATTO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** que versa a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, conforme Termo de Referência, na forma de Pregão Eletrônico n° 001/2015. O Município apostila o contrato remanejando os equipamentos instalados. Justifica-se tais alterações em razão da reforma administrativa promovida pela Lei Municipal n° 8.363/2017. Em conformidade com o memorando SEI n° 0710819 SAP.UNG.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2017, às 16:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2017, às 18:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738888** e o código CRC **48AB627C**.

EXTRATO SEI N° 0744004/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 04 de maio de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental

da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 03/05/17, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA

Endereço: Rodovia Governador Mario Covas, Km 33, Zona Industrial Norte

Atividade: Terminal rodoviário de carga

Código da Atividade: 47.84.00



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Coordenador (a)**, em 04/05/2017, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0744004** e o código CRC **54406BA0**.

EXTRATO SEI N° 0744076/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 04 de maio de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Instalação a seguir, requerido em 03/05/17, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Siemens Healthcare Diagnósticos S.A

Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco K, Módulo 1, Zona Industrial Norte

Atividade: Armazenamento temporário de eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo

Código da Atividade: 71.60.08



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Coordenador (a)**, em 04/05/2017, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0744076** e o código CRC **0A0A19FD**.

EXTRATO SEI N° 0744118/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 04 de maio de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Instalação a seguir, requerido em 03/05/17, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: **ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Endereço: Rua Otto Boehm, 152, América

Atividade: Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios da Zona Costeira (...)

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Coordenador (a)**, em 04/05/2017, às 13:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0744118** e o código CRC **C67050F0**.

EXTRATO SEI N° 0744245/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 04 de maio de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 04/05/17, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: WINTER INDUSTRIAL LTDA

Endereço: Avenida Santos Dumont, 4321, Zona Industrial Norte

Atividade: Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos.

Código da Atividade: 12.80.00



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Coordenador (a)**, em 04/05/2017, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0744245** e o código CRC **F963E528**.

EXTRATO SEI Nº 0744459/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 04 de maio de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental Prévia a seguir, requerido em 04/05/17, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: SELBACH PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Rua Otto Parucker, 5600, Atiradores

Atividade: Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira (...)

Código da Atividade: 71.11.06



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Coordenador (a)**, em 04/05/2017, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0744459** e o código CRC **E48BC5DC**.

EXTRATO SEI Nº 0744753/2017 - SED.UAD.ACN

Joinville, 04 de maio de 2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Mundo dos Anjos Ltda - ME.

Objeto : Este aditivo tem por finalidade acrescentar o valor de R\$ 3.954,72, (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais setenta e dois centavos), para atendimento de 2 (duas) crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, 11 meses e vinte e nove dias, no plano de trabalho, readequar o item 2 – descrição, item 3 - metas, descrição por tipo de atendimento, a quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas partes.

Vigência: Este Instrumento entra em vigor a partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Local e data da assinatura: Joinville, 27 de abril de 2017.

Signatários: Roque Antonio Mattei pelo Município e Sirlei da Silva Felisberto Conceição pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mafra Pavesi, Coordenador (a)**, em 04/05/2017, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosanete Luci de Souza Dumke, Gerente**, em 04/05/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0744753** e o código CRC **6534875B**.

EXTRATO SEI Nº 0744765/2017 - SED.UAD.ACN

Joinville, 04 de maio de 2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2017/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental JC Ltda- ME – Colégio Aquarela.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade acrescentar o valor de R\$ 3.954,72, (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais setenta e dois centavos), para atendimento de 2 (duas) crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, 11 meses e vinte e nove dias, no plano de trabalho, readequar o item 2 descrição, item 3 - metas, descrição por tipo de atendimento, a quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo, aprovado previamente pelas partes.

Vigência: Este Instrumento entra em vigor a partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Local e data da assinatura: Joinville, 27 de abril de 2017.

Signatários: Roque Antonio Mattei pelo Município e Rosana da Cunha pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mafra Pavesi, Coordenador (a)**, em 04/05/2017, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosanete Luci de Souza Dumke, Gerente**, em 04/05/2017, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0744765** e o código CRC **CCFE2B06**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0738885/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **381/2017**. Empresa Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 017/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 214/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). Emitida em 03/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 03/05/2017, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738885** e o código CRC **81263E44**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0736937/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **008/2017**, celebrada entre a Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, que versa a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene**, emitida em 17/04/2017, no valor de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2017, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2017, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0736937** e o código CRC **F510805C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0736973/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **009/2017**, celebrada entre a Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa contratada **FERNANDO DE AVIZ EPP**, que versa a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene**, emitida em 17/04/2017, no valor de R\$ 69,98 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2017, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2017, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0736973** e o código CRC **4E31786D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0739304/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de maio de 2017.

Contrato: 020/2017 - Período: 01/05/2017 à 01/05/2018.

Empresa: Olos Tecnologia Ltda EPP, inscrita no CNPJ 85.260.354/0001-28.

Objeto: Este contrato tem por objeto para futura e eventual contratação de prestação de serviço de processamento de dados, de solução de gestão integrada de saúde pública, para atender a Secretária da Saúde de Joinville, incluindo a administração de banco de dados, sem limites de quantidade de estações de trabalho, serviço mensal de processamento de dados e gerenciamento do banco de dados, treinamento, serviço de implantação/conversão, conforme **Pregão Presencial nº. 03/2016 – CISNORDESTE/SC**.

Valor: R\$ 680.352,71 (seiscentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

Verba: 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 03/05/2017, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0739304** e o código CRC **284F78DA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0738502/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de maio de 2017.

Contrato: 128/2014 (assinado em 02/05/2014).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **02/05/2018**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado à manutenção das instalações da **Unidade de Saúde do Bakita**, da Secretaria da Saúde. O presente termo passará a vigorar a partir de **02/05/2017**. Termo assinado em 02/05/2017.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 139/2014**, situado à Rua Rua São Miguel, nº. 513 e 514 - Boa Vista, nesta Cidade, para a **Unidade de Saúde do Bakita**.

Locador: Sr. Audir Augustinho Hoffmann.

Verba: 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 03/05/2017, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738502** e o código CRC **18A31C83**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0738390/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de maio de 2017.

Contrato: 302/2015 (assinado em 05/05/2015).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **05/11/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 0718986/2017 - SES.UAF.ATR**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **05/05/2017**. Termo assinado em 02/05/2017.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Transportadora Marcondes Ltda - ME.

Verba: 353 – 46001.10.304.6.2.1127.3.3.90.0.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 03/05/2017, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738390** e o código CRC **8FD2F1FA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0738426/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de maio de 2017.

Contrato: 371/2015 (assinado em 28/05/2015).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **28/11/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 0720051/2017 - SES.UAF.ATR**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **28/05/2017**. Termo assinado em 02/05/2017.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Samantha Borges ME.

Verba: 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 03/05/2017, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738426** e o código CRC **48D72EDB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0732917/2017 - SES.UAA

Joinville, 28 de abril de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: nº 114/2016 – assinado em 28/04/2016.

2º Termo Aditivo de Prorrogação – Assinado em 28/04/2017.

Empresa: Instituto de Olhos Dr Carlo Wille S/S Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.462.541/0001-67.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Oftalmologia de média ou média e de alta complexidade, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Joinville.

Valor: 1.295.276,40 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Verba: Dotação orçamentária nº 328 – 46.01.10.302.6.2.1122.0.339000

Justificativa: Prorrogação e alteração de prazo do Termo de Credenciamento Universal nº 114/2016 firmado em 28/04/2016 pelo período de 6 (seis) meses, alterando sua validade para **28/10/2017**, em conformidade ao prescrito na Cláusula Décima Sexta – Da Vigência do referido termo.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/04/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0732917** e o código CRC **102FDC59**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0738304/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de maio de 2017.

Contrato: 300/2015 (assinado em 05/05/2015).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **04/11/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 0718571/2017 - SES.UAF.ATR**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **04/05/2017**. Termo assinado em 02/05/2017.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Transportadora Marcondes Ltda - ME.

Verba: 353 – 46001.10.304.6.2.1127.3.3.90.00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 03/05/2017, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738304** e o código CRC **4D0664A4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0730966/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 27 de abril de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditivo: 03/2017-A

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA. – EPP

Objeto: fornecimento parcelado de coffee break para eventos da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: alterar a Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços, ficando convencionado que a execução do objeto estará autorizada tanto por meio de emissão de nota de empenho ou após firmado o contrato administrativo. Alterar a descrição do item 3 para “Salgados assados – tipo 4: mini-pão de queijo”.

Data: 20/04/2017.

Base Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93, decreto 7892/2013.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 04/05/2017, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0730966** e o código CRC **C1AEB0D1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0734315/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de abril de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**Aditivo:** 72/2013-H**Contrato:** 72/2013**Contratada:** EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**Objeto:** Serviços terceirizados especializados de segurança e vigilância patrimonial desarmada, com monitoramento do sistema de circuito fechado de tv e alarme (incluindo a instalação, manutenção e fornecimento dos equipamentos em regime de comodato) na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.**Motivo do Termo Aditivo:** repactuação de valores.**Data:** 28/04/2017.**Valor do aditivo:** R\$ 54.155,12 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**Valor total do Contrato:** R\$ 1.006.907,05 (um milhão, seis mil, novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos)**Base Legal:** art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.**FERNANDO KRELLING**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/05/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0734315** e o código CRC **873DEACA**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0739258/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Chamada Pública nº 023/2017**, destinada à **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a cooperativa classificada, qual seja: **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE**, para o item: 7 - Aipim (mandioca) congelado – 20.500 kg. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II, do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2017, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2017, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0739258** e o código CRC **3E82471B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0738569/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 029/2017**, destinado à **contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social no Residencial João Balácio Bernardes – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada, qual seja: **MJ Assessoria e Consultoria Ltda. – EPP - R\$ 69.439,25**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2017, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738569** e o código CRC **CEB33578**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0733246/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 019/2017, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 661352, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene para as Unidades Escolares, Sede, Bibliotecas e Depósito da Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: THAIS DE CASSIA AZEVEDO - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME, ITEM 02 - R\$ 7,95 e ITEM 04 - R\$ 7,95.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2017, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/05/2017, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0733246** e o código CRC **1C024711**.

COMUNICADO SEI Nº 0741414/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 03 de maio de 2017.

Joinville, 25 de abril de 2017

Ofício nº 02/2017 – DG

Assunto: Autorização de publicação – diárias concedidas aos vereadores no mês de março/2017.

Autorizamos a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville das informações referente às diárias concedidas aos vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville referente ao mês de março/2017, conforme dispõe o art.5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006.

Vereador: Fábio Dalonso- PSD

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 08/03/2017 – 9h30h

Data de retorno: 08/03/2017 – 17h

Motivo da viagem: Reunião às 12h30 com o Secretário Valmir Francisco Comin – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, sobre repasses para os centros comunitários.

Vereador: Cláudio Aragão - PMDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 08/03/2017 – 8h

Data de retorno: 08/03/2017 – 18h

Motivo da viagem: Dia 08/03 - 10h45 - Reunião com Sr. Carlos Chiodini, Secretário do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina. Assunto: Inteirar-se e discutir ações voltadas para o desenvolvimento econômico de Joinville e políticas de fortalecimento a empresas que gerem emprego; 15h - Reunião na Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Florianópolis. Assunto: Inteirar-se e discutir os principais temas debatidos na legislatura anterior, na atual legislatura e familiarizar-se com as rotinas de condução da Comissão de Educação de Câmara de Vereadores de Florianópolis.

Vereador: Odir Nunes - PSDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 15/03/2017 – 7 h

Data de retorno: 17/03/2017 – 15h

Motivo da viagem: Participação no evento "Encontro Estadual de Vereadores 2017", promovido pela UVESC - União dos Vereadores de Santa Catarina.

Vereador: Maurício Peixer - PR

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 14/03/2017 – 19h

Data de retorno: 15/03/2017 – 17h

Motivo da viagem: Dia 15/03 às 9h30 - Reunião na Secretaria de Estado de Infraestrutura Urbana, com o Sr. Luiz Fernando Vampiro, sobre o Projeto de Lei 235/2016 que trata da pavimentação asfáltica da Rua Copacabana; às 14h - Reunião com o Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde, Sr. André Luiz Bazzo, para tratar da falta de medicamentos na farmácia-escola de Joinville (medicamentos de responsabilidade do Governo do Estado).

Vereador: Lioilson Correa - PSC

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 28/03/2017 – 19h10

Data de retorno: 31/03/2017 – 15h

Motivo da viagem: Participação no curso "Programa de Formação de Início de Mandato - Módulo II - Elaboração de Projetos de Lei", promovido pelo CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública.

Atenciosamente,

Juliano Will

Diretor Geral

Fernando Krelling

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/05/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0741414** e o código CRC **F27648CA**.

ERRATA SEI Nº 0738311/2017 - SED.NAD

Joinville, 03 de maio de 2017.

P O R T A R I A Nº 180-GAB-2017

ERRATA DA PORTARIA Nº 003 – GAB – 2017, publicado no Diário Oficial nº 632, de 3 de fevereiro de 2017.

Onde se lê:

.....

E.M. Prof. Reinaldo Pedro de França
Diretora: Chirley Bardini - Matrícula 27.910

Leia-se:

.....

E.M. Professor Reinaldo Pedro de França
Diretora: Chirlei Bardini - Matrícula 27.910

Joinville, 3 de Maio de 2017.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,
Secretário (a), em 03/05/2017, às 11:39, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0738311** e o código CRC **55D91D72**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0744668/2017 - SAS.NAD

Joinville, 04 de maio de 2017.

Resolução nº 02/2017 de 20 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.306 de 24 de Outubro de 2012 e pelo Decreto nº 24.820 de 11 de Junho de 2015, tendo em vista a deliberação da Reunião Plenária da CAISAN, realizada em 19 de Maio de 2016, resolve:

Art. 1º- Atualizar o Comitê Técnico responsável por elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville- PLAMSAN

Art. 2º- O Comitê Técnico será composto por:

Edina Acordi Soethe- Secretária de Assistência Social

Silvano Ribeiro- Secretária de Assistência Social

Maria de Lurdes Prebianca Cardoso- Secretária de Assistência Social

Cristiana Linhares Petry- Secretária de Assistência Social

Luciane Hirt Rosa- Secretária de Educação

Amanda Kruger- Secretária de Educação

Mariana V. dos Santos Kraemer- Secretária de Educação

Antonio Sérgio de Lima- Secretaria de Educação

Patrícia da Silva- Secretaria de Educação

Fabiana Maria Oliveira Santos- Secretaria de Educação

Helenice Martins- Secretaria de Administração e Planejamento

Marelice Nickel- Secretaria de Administração e Planejamento

Silvia F. Sabino de Oliveira Machado- Secretaria de Administração e Planejamento

Lucas Rodrigues Cardoso- Secretaria de Administração e Planejamento

Troy Roger Lemke- Secretaria de Desenvolvimento Rural

Sidnei Rodrigues- Secretaria de Desenvolvimento Rural

Jacson José Tavares- Secretaria de Desenvolvimento Rural

Janine Guimarães- Secretaria de Saúde

Edna Maria Viana Machado- Secretaria de Saúde

Gabriela Portele Schroeder- Secretaria de Saúde

Kelvin Nunes Soares- Secretaria de Esportes

Waldir Utzig- Secretaria de Esportes

Reginaldo Campos Júnior- Secretaria de Esportes

Patrícia Girardi- SESC- Mesa Brasil

Adriano Koenig- SESC- Mesa Brasil

Paulo Luiz Viteritte – Centro Universitário Católica de Santa Catarina

Juliane Cândido- Centro Universitário Católica de Santa Catarina

Lorenne Sarubi Mileo- Associação de Segurança Alimentar e Nutricional- ASANJ

Tamara Urnau - Associação de Segurança Alimentar e Nutricional- ASANJ

Sandra Ana Czarnobay- Associação Educacional Luterana Bom Jesus IELUSC

Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz – Associação Educacional Luterana Bom Jesus IELUSC

Raquel Adriana Peroni- COMSEAN

Wilson Ponchiroli- COMSEAN

Paulo Roberto de Freitas- COMSEAN

José Declarindo dos Santos- COMSEAN

Luciene Viana Nunes- COMSEAN

Vanessa Speckhahn Vicente- Profissional Autônomo- Nutricionista

Art. 3º – O Comitê Técnico- PLAMSAN terá até o dia 20 de Abril de 2017 para submeter proposta do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville ao Pleno Colegiado da CAISAN.

Vagner Ferreira de Oliveira

Presidente

CAISAN/ Joinville-SC



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0744668** e o código CRC **4FD939DF**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0744642/2017 - SAS.NAD

Resolução nº 01/2017 de 21 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.306 de 24 de Outubro de 2012 e pelo Decreto nº 24.820 de 11 de Junho de 2015, tendo em vista a deliberação da Reunião Plenária da CAISAN, realizada em 19 de Maio de 2016, resolve:

Art. 1º - Instituir Comitê Técnico- Comercialização de Alimentos no âmbito escolar, responsável por elaborar estudo referente à comercialização de alimentos nas Escolas de Joinville.

Art. 2º- O Comitê Técnico será composto por:

Edina Acordi Soethe - Secretária de Assistência Social

Carolina Medeiros Fonseca - Secretária de Assistência Social

Soraya dos Santos - Secretária de Assistência Social

Luciane Hirt Rosa - Secretária de Educação

Mariana V. dos Santos Kraemer- Secretária de Educação

Antonio Sérgio de Lima - Secretária de Educação

Luciana Ruviano - Secretária de Saúde

Vagner Ferreira de Oliveira

Presidente

CAISAN/ Joinville-SC



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 04/05/2017, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0744642** e o código CRC **CF25FA17**.

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 0739778/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos projetos de venda, referente ao processo licitatório de **Chamada de Pública nº 024/2017**, destinado à **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Após análise dos projetos de venda, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Cacilda Jacobi, item: 5 - Doce de Fruta sabor Banana – 1.300 kg; Carmen Lúcia Klingenfuss Jacobi, item: 5 - Doce de Fruta sabor Banana – 1.300 kg; Eva Veiga Wiezbicki, item: 13 - Pão Caseiro fatiado de Inhame e Linhaça – 1.340 kg; Marisa Nehls Seefeld, item: 13 - Pão Caseiro fatiado de Inhame e Linhaça – 560 kg; Emanuelle Seefeld, item: 14 – Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça - 1.350 kg; Sidenir Wiezbicki, item: 14 – Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça - 1.350 kg; Giovana Aparecida Wiezbicki, item: 15 - Pão Caseiro fatiado Integral e Orégano - 570 kg; Rodrigo Seefeld, item: 15 - Pão Caseiro fatiado Integral e Orégano – 1.530 kg. Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF, item: 6 - Feijão Carioca – 6.000 kg. Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda., item: 3 - Carne Moída Congelada de Bovino – Patinho – 6.000 kg; 4 - Carne Suína em Cubos Congelados – Pernil – 6.000 kg. Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda. – COOTAP, item: 1 - Arroz Integral Orgânico – 50.000 kg; 2 - Arroz Polido Orgânico – 10.000 kg. Associação de Produtos Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – ECOFRUTAS, item: 17 - Suco de Laranja Orgânico - 9.200 litros; 18 - Suco de Maçã Orgânico – 2.550 litros e 20 - Suco de Uva Orgânico – 15.000 litros. Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí –

COOPERFAVI, item: 7 - Feijão Preto – 20.000 kg e 11 – Melado – 2.900 kg. Os itens e quantidades **FRACASSADOS** são: 8 – Filé de Tilápia Congelado – 6.300 kg; 12 – Mel de Abelha – 2.900 kg; 14 – Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça – 1.000 kg e 19 – Suco de Maracujá – 6.000 litros. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II, do edital. Ficam CONVOCADOS para apresentação de amostra no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme prevê o item 6 e Anexo VIII, do edital: **Fornecedores Individuais**: Cacilda Jacobi, item: 5 - Doce de Fruta sabor Banana; Carmen Lúcia Klingenfuss Jacobi, item: 5 - Doce de Fruta sabor Banana; Eva Veiga Wiezbicki, item: 13 - Pão Caseiro fatiado de Inhame e Linhaça; Marisa Nehls Seefeld, item: 13 - Pão Caseiro fatiado de Inhame e Linhaça; Emanuelle Seefeld, item: 14 – Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça; Sidenir Wiezbicki, item: 14 – Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça; Giovana Aparecida Wiezbicki, item: 15 - Pão Caseiro fatiado Integral e Orégano; Rodrigo Seefeld, item: 15 - Pão Caseiro fatiado Integral e Orégano; **Grupo Formal**: Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF, item: 6 - Feijão Carioca; Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda., item: 3 - Carne Moída Congelada de Bovino – Patinho; 4 - Carne Suína em Cubos Congelados – Pernil; Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda. – COOTAP, item: 1 - Arroz Integral Orgânico; 2 - Arroz Polido Orgânico; Associação de Produtos Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – ECOFRUTAS, item: 17 - Suco de Laranja Orgânico; 18 - Suco de Maçã Orgânico e 20 - Suco de Uva Orgânico; Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí – COOPERFAVI, item: 7 - Feijão Preto e 11-Melado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A ata da reunião para julgamento do projeto de venda encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 041/2017



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 03/05/2017, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0739778** e o código CRC **CA70D27E**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 0739800/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Pregão Presencial nº 038/2017**, para contratação de caminhão com carroceria aberta de 5 metros com guindauto de capacidade de até 4 toneladas, para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangências. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, o Pregoeiro decide CONHECER o recurso interposto pela empresa TRANSPORTES LENSCHOW LTDA ME, para no mérito, CONCEDER PROVIMENTO PARCIAL, desclassificando a proposta da empresa ILHA SUL TERRAPLENAGEM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME, e

recomendando a anulação do presente processo licitatório por inviabilidade de convalidação dos atos realizados "*a posteriori*". Sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior, o qual decide **ANULAR** o presente processo. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2017, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/05/2017, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0739800** e o código CRC **7C6B4F53**.
